

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4q1wc7u7-mzoT5g&chave2=Bt-06aCcPmPeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE COLCHÕES; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS

DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.**
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.**
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.**
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.**
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.**
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.**
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.**
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

Req: 81500001819490

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2gEg4q1wc7u7-mzoT5gkchave2=BT-06aCcMpElH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

- 4924-8/00 - transporte escolar.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.
3104-7/00 - fabricação de colchões.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
1351-1/00 - fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 453.800,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), dividido em 453.800 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos

mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

Req: 81500001819490

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gBq4qlwc7u7-mzoT5gachave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568 - EMANOEL SILVA ANTUNES

FRANCISCO EDIVAN BERTOLDO AMORIM, com 281.462 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois) quotas, perfazendo um total de R\$281.462,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) integralizado.

JACKSON SANTANA AMORIM, com 167.800 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais) integralizado.

TANIA MARIA SANTANA AMORIM, com 4.538 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito) quotas, perfazendo um total de R\$4.538,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais) integralizado.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE. TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE COMO MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

Req: 81500001819490

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gE4qlw7u7-mzoT5gkchaye2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE COLCHÕES; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal**
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem**
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos**
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário**
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças**
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**
- 4924-8/00 - transporte escolar**
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**

Req: 81500001819490

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qg54qlw7u7-mzoT5gkchave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3104-7/00 - fabricação de colchões
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
1351-1/00 - fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciou suas atividades em 24 de março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Req: 81500001819490

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gE4q1wc7u7-mzoT5gkchavez=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCISCO EDIVAN BERTOLDO AMORIM, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON SANTANA AMORIM, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, que é fixada anualmente dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Req: 81500001819490

Página 11



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 05.804.103/0001-28**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1wc7u7-mzot5g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nMncfK9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Capim Grosso/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Capim Grosso - BA, 30 de abril de 2025.

JACKSON SANTANA AMORIM

FRANCISCO EDIVAN BERTOLDO AMORIM

TANIA MARIA SANTANA AMORIM



Req: 81500001819490

Página 12

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



20/05/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=Hfx2qgF4qlzHeUcmcnj1BVVB6Jqzrm-twjp_88MeY_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83480706568-EMANOEL SILVA ANTUNES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, EMANOEL SILVA ANTUNES, CPF 83480706568, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ PE sob nº 35126, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO COM 12 PÁGINAS E OAB DE EMANOEL ANTUNES COM 1 PÁGINA.

CAPIM GROSSO - BA, 30 de abril de 2025.

EMANOEL SILVA ANTUNES ,

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





258846720

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	258846720 - 13/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202604335
CNPJ 05.804.103/0001-28
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98635237 DE 20/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 20/05/2025

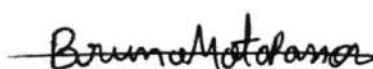


EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98635237

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83480706568 - EMANOEL SILVA ANTUNES - Assinado em 13/05/2025 às 14:19:51



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98635237 em 20/05/2025

Protocolo 258846720 de 13/05/2025

Nome da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA NIRE 29202604335

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 70281851505236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1288359380

NOME
JACKSON SANTANA AMORIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1173568913 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
028.008.465-00 14/04/1993

FILIAÇÃO
FRANCISCO EDIVAN
BERTOLDO AMORIM
TANIA MARIA SANTOS
SANTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05408683631 12/05/2021 24/01/2012

OBSERVAÇÕES

Jackson Santana Amorim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACOBINA, BA

DATA EMISSÃO
25/05/2016

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

43459808874
BA508679780

PROIBIDO PLASTIFICAR

1288359380

DETRAN-BA (BAHIA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 13:45:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96291510180846270113-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c6098d344ffacbd7163dcc4fce0597646d347c40f1c227f071781ea7d81c07819d3a03b46250a3b28b490109cef354b3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 13:47:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96291510180846270127-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

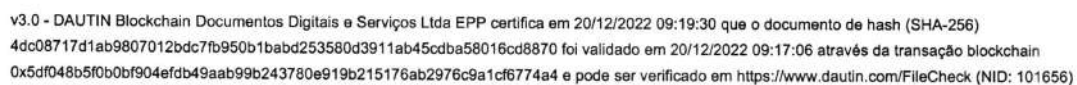
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cabcab956dab6decf5ad8c4df4c8a0c9a0b5a05201c06d51836c20
cb246692803ad3a03b46250a3b28b490109cef354b3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4dc08717d1ab9807012bdc7fb950b1babd253580d3911ab45cdba58016cd8870** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **101656** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteira de Identidade"**, cujo assunto é descrito como **"Carteira de Identidade"**, faz prova de que em **20/12/2022 09:15:49**, o responsável **Ticupol Indústria e Comércio Ltda (05.804.103/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ticupol Indústria e Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2022 09:19:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5df048b5f0b0bf904efdb49aab99b243780e919b215176ab2976c9a1cf6774a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.804.103/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/08/2003

NOME EMPRESARIAL
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TUBOLAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
SANTO AMARO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO
TERREO

44.820-068

BAIRRO/DISTRITO
SAO LUIZ

MUNICÍPIO
CAPIM GROSSO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TUBOLARINDUSTRIA.COM.BR

TELEFONE
(74) 3651-1082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.804.103/0001-28
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/08/2003

NOME EMPRESARIAL
TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
48.11-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
48.22-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SANTO AMARO

NÚMERO
150

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
44.820-068

BAIRRO/DISTRITO
SAO LUIZ

MUNICÍPIO
CAPIM GROSSO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@TUBOLARINDUSTRIA.COM.BR

TELEFONE
(74) 3651-1082

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **03:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.804.103/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

GRADUADO SANTO AMARO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO TERREO
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 44.820-068	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO CAPIM GROSSO	UF BA
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TUBOLARINDUSTRIA.COM.BR	TELEFONE (74) 3651-1082
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2025** às **03:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Imprimir

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 05.804.103/0001-28**Inscrição Estadual:** 062.192.049 NO**Razão Social:** TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Nome Fantasia:** TUBOLAR**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA SANTO AMARO**Número:** 150**Complemento:** TERREO**Bairro/Distrito:** SAO LUIZ**CEP:** 44695-000**Município:** CAPIM GROSSO**UF:** BA**Telefone:** (74) 36511082**E-mail:** CONTATO@TUBOLARINDUSTRIA.COM.BR**Referência:** RUA SANTO AMARO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/08/2003**Atividade Econômica Principal:**

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

Atividade Econômica Secundária

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3104700 - Fabricação de colchões

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria